



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL

Processo n. 1.342.646/2025
Em 16/3/2026

À vista das informações processuais, considerando o parecer jurídico da Advocacia da Câmara dos Deputados, docs. 41 a 43, em continuidade à decisão do Senhor Primeiro-Secretário, doc. 45, e com base no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, **autorizo** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Maré Produções de Exposições Ltda.**, CNPJ 43.440.184/0001-13, com vista à prestação de serviços especializados de criação artística, produção cultural e execução técnica de exposições imersivas, incluindo concepção, desenvolvimento, implantação, operação assistida, manutenção e desmontagem das exposições comemorativas dos 200 anos da Câmara dos Deputados, na forma da proposta no doc. 36 e da minuta de contrato no doc. 39.

2. Em decorrência deste ato, **autorizo** a despesa estimada no valor de **R\$ 1.648.295,00** (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais) em favor da mencionada empresa.

3. Dando cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000, **declaro** a adequação orçamentária e financeira dessa despesa, como evidencia a emissão da Nota de Pré-Empenho 2026PE000242, doc. 25.

4. Ao **Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade**, para emissão da nota de empenho. Em seguida, à **Central de Compras**, para divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em obediência ao disposto no art. 94, inciso II, da referida Lei, e demais providências.

Guilherme Barbosa Brandão
Diretor-Geral

